



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 15 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 7161

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto nº 10.236, de 02 de Setembro de 2021** - Exonera do cargo de provimento em comissão que especifica.
- **Decreto nº 10.237, de 03 de Setembro de 2021** - Nomeia para cargos de provimento em comissão que especifica.
- **Decreto nº 10.238, de 06 de Setembro de 2021** - Torna sem efeito a nomeação do cargo de provimento em comissão.
- **Decreto nº 10.239, de 06 de Setembro de 2021** - Nomeia para cargo de provimento em comissão que especifica.
- **Republicação do Terceiro Termo de Apostilamento do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 384/2019 Concorrência nº 007/2019** - Ideias Comunicação e Publicidades Ltda - ME.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



### DECRETO Nº 10.236, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Exonera do Cargo de Provimento em Comissão que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado do cargo de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
JUCINALDO FLÁVIO QUEIROZ SANTOS	ASSESSOR DE IMPRENSA CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis, Bahia, em 02 de setembro de 2021.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**DECRETO Nº 10.237, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

*Nomeia para Cargos de Provimento em Comissão que específica.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
JUCINALDO FLÁVIO QUEIROZ SANTOS	GESTOR DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CC3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANALICE SANTOS PEREIRA	SECRETÁRIO EXECUTIVO CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SAMUEL MARQUES DE ALBUERQUE JÚNIOR	COORDENADOR EXECUTIVO DE BAIRRO E DISTRITO CC7	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
MARLI DE JESUS BRITO	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DERNEVAL SOUSA DE OLIVEIRA	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LUIZ ANTONIO ALVS CERQUEIRA DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TATIANE DOS SANTOS PINHEIRO	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis, Bahia, em 03 de setembro de 2021.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**DECRETO Nº 10.238, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.**

Torna Sem Efeito a nomeação do Cargo de Provimento em Comissão.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação EXCLUSIVAMENTE do servidor abaixo relacionado, conforme indicação do decreto.

DECRETO	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO/DATA
10.235/2021	ALESSANDRO FERREIRA LACERDA	DIRETOR DE PROGRAMA CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03.09.2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis-Bahia, em 06 de setembro de 2021.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**

Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**DECRETO Nº 10.239, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.**

Nomeia para Cargo de Provimento em Comissão que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
ALESSANDRO FERREIRA LACERDA	ASSESSOR DE IMPRENSA CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis, Bahia, em 06 de setembro de 2021.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

## Apostilamentos



**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 384/2019 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA IDEIAS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADES LTDA – ME, POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE AGENCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE NO INTERESSE DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS –BA.**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 007/2019  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS  
**CONTRATADA:** IDEIAS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADES LTDA – ME

**MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**1 – Do Objeto** – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o remanejamento de saldo de contrato entre as programáticas econômicas e fontes de recursos abaixo discriminados:

**DE:** PODER: 3 - Executivo Outros  
ÓRGÃO: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Programática Econômica: 10.122.0110.2230 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica  
FONTE DE RECURSOS: 14 – Transferencias de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS  
VALOR: R\$ 90.000,00

**PARA:** PODER: 3 - Executivo Outros  
ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA DE GOVERNO  
UNIDADE: 0201 - SEC. DE GOVERNO  
Programática Econômica: 24.131.0102.2137 - AÇÕES COM PUBLICIDADE  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica  
FONTE DE RECURSOS: 00 – Recursos Proprios  
VALOR: R\$ 90.000,00

**2 - JUSTIFICATIVA** – Remanejamento entre as programáticas econômicas em face da disponibilidade financeira.

Eunápolis-Ba, 01 de Setembro de 2021.

**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500** Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500  
Dados: 2021.09.15 15:33:06 -03'00'

**MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**  
**Cordélia Torres de Almeida**  
**Prefeita**

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br